



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a exoneração do empregado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o contrato de trabalho do empregado **LUCAS DA SILVA FIRME**, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO do CISOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 19 de janeiro de 2022.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE